PUBLICADO NO BOLETIM INTERNO
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2467/77
de 27 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas com a concessão de premios, do Concurso "Contribuinte do Futuro 77", conforme autoriza a Lei nº 1925/77, e que passa a ter a seguinte discriminação:

4.41	Crédito Especial
4.41 - 03	Administração e Planejamento
4.41 - 0308	Administração Financeira
4.41 - 03080300	Administração de Receitas
4.41 - 03080308.21	Concurso Contribuinte do Futuro 77
4.41 - 3140.00	Encargos Diversos.....20.000,00

Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior, correrá por conta da dotação 30.40 - 08450312.45 - 4330.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.